



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05.1/2025.

Homologa provisoriamente as inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 05/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008, 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no Processo Seletivo nº 05/2025, de 21 de março de 2025, tratando-se de Processo Seletivo Público de Prova (Avaliação de Habilidade Prática), destinado à formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês e de Professor de Espanhol, em caráter temporário, visando atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília e Escola Básica Municipal São Lourenço.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam deferidas e homologadas de forma provisória as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 05/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE INGLÊS - HABILITADO		
NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Gilberto Luiz Zattera	020/2025	Deferido

PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO		
NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Isabel da Cruz Drey	014/2025	Deferido
Otávio Orben de Oliveira	015/2025	Deferido
Ana Laura Zanette	016/2025	Deferido
Larissa Victoria Palhano Ferreira Bastos	017/2025	Deferido
Isadora Tezza Pires	018/2025	Deferido
Gabriela Suldowski	019/2025	Deferido

PROFESSOR DE ESPANHOL – NÃO HABILITADO		
NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Eloisa Lauane Rediess Biff	013/2025	Deferido

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. O candidato terá os dias **02 e 03 de abril de 2025** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora, por meio de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Município, selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada via e-mail do candidato cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

2.3. Após o prazo de recursos, as inscrições serão homologadas em definitivo e os candidatos serão convocados para a realização da Avaliação de Habilidade Prática.

São Lourenço do Oeste - SC, 01 de abril de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal